



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 122/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece Normas Educacionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
- o artigo 24, II, c, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
- Processo nº 23334.250031.2021-76;
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 93-A no Capítulo XVIII Da Colação de Grau e da Certificação/Diplomação com a seguinte redação:

"Art. 93-A. Para atendimento às demandas específicas de estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado devidamente matriculados nos períodos letivos afetados pela Pandemia que comprovem admissão ao ensino superior, fica estabelecida a possibilidade de reconhecimento da conclusão apenas do Ensino Médio pelo IF Baiano, aproveitando-se o desempenho do(a) estudante:

I – no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, considerando as regras vigentes para as instituições habilitadas concederem a certificação, consoante termos firmados pelo INEP/MEC.

Parágrafo único: Esta certificação ficará a cargo dos *campi* do IF Baiano e será objeto de ato normativo próprio a ser expedido pelo Gabinete da Reitoria, que definirá os requisitos e procedimentos a serem adotados, estando restrita ao reconhecimento da conclusão do Ensino Médio, não sendo conferida habilitação do curso técnico profissionalizante".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/04/2021 11:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184785

Código de Autenticação: 8690523fa2

